



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.104, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003**

**Homologa o Parecer n.º 051/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação, Cultura e Organização Social.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 022404/2003, procedentes do Centro de Educação/UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 051/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Educação, Cultura e Organização Social", com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/12/2004, de responsabilidade do Centro de Educação, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sônia Maria da Silva Araújo, e que tem como objetivo geral qualificar profissionais da educação, da cultura e de organizações sociais, além de recém-graduados em Educação, Artes, Comunicação, Ciências Humanas e Filosofia que pretendam dar continuidade a atividades de pesquisa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa